



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 58, DE 2019

(nº 375/2019, na origem)

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

AUTORIA: Presidência da República



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 375

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor LUIZ HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Brasília, 22 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº 306/2019/CC/PR

Brasília, 22 de agosto de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Luis Henrique Bertolino Braido

Praia de Botafogo 190, s.1100, Rio de Janeiro, RJ 22253-900, Brasil
(21) 99428-8638

luis.braido@fgv.br
epge.fgv.br/pt/professor/luis-braido

DADOS PESSOAIS

- Brasileiro, casado, 44 anos, RG: 22.624.335-7 (SSP/SP), CPF: 186.213.068-08
- Cônjugue: Mariana Luisa Garcia Braido
- Filiação: Isaías Braido e Denise de Oliveira Bertolino Braido
- Nascimento: 30/11/1974 – Olímpia-SP

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ph.D. em Economia Universidade de Chicago (2002)
- M.A. em Economia Universidade de Chicago (2000)
- Mestrado em Economia Fundação Getulio Vargas, FGV EPGE (1998)
- Bacharel em Economia Universidade de São Paulo (1996)

Distinções

- Membro Honorário da *Latin-America and Caribbean Economic Association* (LACEA, desde 2012)
- Visitas Acadêmicas: Universidade de Viena (Jan. 2017); European University Institute (Dez. 2014); London School of Economics (MES Group, Nov.-Dez. 2008); Universidade de Toulouse (Jan.-Fev. 2005); Universidade de Chicago (Jan.-Mar. 2003)
- Bolsa de Produtividade em Pesquisa, CNPq – Nível Atual: 1C – Períodos: 2003-2004; 2006-2009; 2009-2012; 2012-2016; 2016-2020
- Prêmio *Haralambos Simeonidis* (ANPEC), 2002, categoria de melhor Tese de Doutorado

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Docência

- Professor dos Programas de Graduação, Mestrado e Doutorado da Escola Brasileira de Economia e Finanças da Fundação Getulio Vargas, FGV EPGE, Rio de Janeiro (desde 2002)
- Professor (*Lecturer*) do Programa de Graduação da Universidade de Chicago (2001-2002)

Campos de Pesquisa

- Organização Industrial: Monopólios, Oligopólios, Poder de Mercado
- Teoria Econômica: Equilíbrio Dinâmico em Mercados Competitivos
- Microeconomia Empírica: Risco & Seguros, Desenvolvimento Econômico



Outras Atividades Acadêmicas

- Diretor de Graduação, FGV EPGE (desde Dez. 2011)
- Diretor de Pesquisa, FGV EPGE (Ago. 2010 - Nov. 2011)
- Diretor de Ensino, FGV EPGE (Jan. 2008 - Jul. 2010)
- Conselho Diretor, Sociedade Brasileira de Econometria (2010-2011)
- *Panel Member, Economía - The Journal of LACEA* (2007)
- Editor Associado da *Revista Brasileira de Economia* (Jan. 2005 - Dez. 2007)
- Membro de Comitês Científicos: Encontros SBE 2014, 2009 e 2004; Encontro ANPEC 2006; Prêmio *Haralambos Simeonidis* (ANPEC) 2003
- Pareceres para: *Econometrica*; *Journal of Political Economy*; *Journal of Economic Theory*; *Games & Economic Behavior*; *Economic Theory*; *Journal of Mathematical Economics*; *Journal of Development Economics*; *European Economic Review*; *International Journal of Industrial Organization*; *Economics Letters*; *Economic Inquiry*; *Scandinavian Journal of Economics*; *Journal of Public Economic Theory*; *Applied Economic Letters*; *Journal of Economic Issues*

Consultoria Econômica

- Coordenação de projetos de consultoria econômica desenvolvidos para: BB Previ; BR Distribuidora; CENTRUS; Eletrobrás; Felsberg & Associados; Granbio; Itaú Unibanco; PETROBRAS; *Pharmaceutical Research and Manufacturers of America* (PhRMA); Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF); Secretaria de Política Econômica (SPE/MF); e Vision Brazil Investments.

ARTIGOS CIENTÍFICOS

1. Dynamic Price Competition in Auto-Insurance Brokerage
Rand Journal of Economics, 2018, vol. 49 (4), pp. 914-935
Co-autorado com Bruno C.A. Ledo
2. Output Contingent Securities and Efficient Investment by Firms
International Economic Review, 2018, vol. 59 (2), pp. 989-1012
Co-autorado com V. Filipe Martins-da-Rocha
3. Monopoly Rents in Contestable Markets
Economics Letters, 2015, vol. 130, pp. 89-92
Co-autorado com Felipe L. Shalders
4. Ergodic Markov Equilibrium with Incomplete Markets and Short Sales
Theoretical Economics, 2013, vol. 8 (1), pp. 41-57
5. Gender Bias in Intrahousehold Allocation: Evidence from an Unintentional Experiment
Review of Economics and Statistics, 2012, vol. 94 (2), pp. 552-565
Co-autorado com Pedro Olinto and Helena Perrone

AP

6. Adverse Selection and Risk Aversion in Capital Markets
FinanzArchiv - Public Finance Analysis, 2011, vol. 67 (4), pp. 303-326
Co-autorado com Carlos E. da Costa and Bev Dahlby
7. Multiproduct Price Competition with Heterogeneous Consumers and Nonconvex Costs
Journal of Mathematical Economics, 2009, vol. 45 (9-10), pp. 526-534
8. Evidence on the Incentive Properties of Share Contracts
Journal of Law and Economics, 2008, vol. 51 (2), pp. 327-349
9. Trading Constraints Penalizing Default: A Recursive Approach
Journal of Mathematical Economics, 2008, vol. 44 (2), pp. 157-166
10. Testing Household-Specific Explanations for the Inverse Productivity Relationship
American Journal of Agricultural Economics, 2007, vol. 89 (4), pp. 980-990
Co-autorado com Juliano J. Assunção
11. Options Can Induce Risk Taking for Arbitrary Preferences
Economic Theory, 2006, vol. 27 (3), pp. 513-522
Co-autorado com Daniel Ferreira
12. Insurance and Incentives in Sharecropping
Competitive Failures in Insurance Markets, 2006
MIT Press, P.A. Chiappori and C. Gollier (eds.), pp. 251-281
13. General Equilibrium with Endogenous Securities and Moral Hazard
Economic Theory, 2005, vol. 26 (1), pp. 85-101

PESQUISAS EM ANDAMENTO

14. The Mystery of Capital under Adverse Selection: The Net Effects of Titling Policies
Co-autorado com Carlos E. da Costa and Bev Dahlby
15. Evidence on the Relationship between Risk and Incentives
16. Morbidity Risk and Health-Insurance Coverage
Co-autorado com Genaro D. Lins

ARTIGOS DE DIVULGAÇÃO

- A. *Uber e a desordem*
Estadão Noite, 2015 (Jul. 27)
- B. *Política Privilegia poucos Grupos à Custa dos Consumidores*
Folha de S. Paulo, 2012 (Nov. 01)
- C. *Defesa da Razão Econômica*
Folha de S. Paulo, 2009 (Set. 20)
- D. *Especial sobre Ensino em Economia*
Folha de S. Paulo, 2009 (Set. 13)
- E. Panel Comments on "Social Mobility and Preferences for Redistribution in Latin America"
Economía—The Journal of LACEA, 2007, vol. 8 (1), pp. 92-94
- F. *Lições do Chaco*
Estado de S. Paulo, 2006 (Maio 13)



G. *Remuneração e Incentivos em Fundos de Investimento*

Chapter in: *Gestão de Investimentos e Fundos, 2006*, G. Varga e R. Leal (eds.)

ORIENTAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES

Trabalhos orientados nas áreas de Seguros; Gestão de Fundos; Oligopólios; Investimentos em Infra-Estrutura; e Microeconomia Empírica.

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

- Association for Public Economic Theory, Annual Conference (FGV Rio, Co-Organizador), Jul. 2016
- 16th SAET Conference (IMPA Rio, Palestrante), Jul. 2016
- World Congress of the Econometric Society (Montreal, Palestrante), Ago. 2015
- 79th International Atlantic Economic Conference (Milão, Palestrante), Mar. 2015
- 13th SAET Conference (Paris, Palestrante), Jul. 2013
- IV Jornada de Organização Industrial (PUC-Rio, Palestrante e Debatedor), Dez. 2012
- Asset Pricing and Portfolio Allocation in the Long Run – Society for Financial Econometrics (FGV, Rio de Janeiro, Debatedor), Dez. 2012
- XII Workshop de Economia (Univ. S. Paulo, Ribeirão Preto, Palestrante), Out. 2012
- NSF/NBER/CEME Conference in Mathematical Economics and General Equilibrium (Indiana Univ., Palestrante), Set. 2012
- European Meeting of the Econometric Society (Malaga, Palestrante), Ago. 2012
- North-American Meeting of the Econometric Society (Northwestern Univ., Palestrante), Jun. 2012
- European Workshop on General Equilibrium Theory (Exeter Business School, UK, Palestrante), Maio 2012
- 8th Annual Conference on General Equilibrium and its Applications (Cowles Foundation / Yale U., Convidado), Abr. 2012
- XIV Workshop in International Economics and Finance (Universidad Torcuato Di Tella, Buenos Aires, Debatedor), Abr. 2012
- World Congress of the Econometric Society (Xangai, Palestrante), Ago. 2010
- BREAD/CEPR Summer Workshop in Development Economics (Alba di Canazei, Palestrante), Jul. 2010
- Association for Public Economic Theory, Annual Conference (Istambul, Palestrante), Jun. 2010
- 3rd General Equilibrium Workshop in Rio (FGV Rio, Co-Organizador), Mar. 2010
- North-American Meeting of the Econometric Society, (Atlanta, Palestrante), Jan. 2010
- Latin-American Meeting of the Econometric Society (Buenos Aires, Palestrante), Out. 2009
- Colóquio de Economia Matemática (IMPA, Rio de Janeiro, Palestrante), Jul. 2009
- 9th SAET Conference (Ischia, Palestrante), Jul. 2009
- LACEA/LAMES Conference (FGV & IMPA Rio, Co-Organizador LACEA), Nov. 2008
- 2nd General Equilibrium Workshop in Rio (FGV Rio, Co-Organizador), Jan. 2008
- LACEA Panel Meeting (Yale Univ., Debatedor), Maio 2007
- Workshop in Mathematical Economics (IMPA Rio, Palestrante), Dez. 2006
- Encontro SBE (Salvador, Palestrante), Dez. 2006



- 1st General Equilibrium Workshop in Rio (FGV Rio, Co-Organizador), Jan. 2006
- Encontro SBE (Natal, Palestrante), Dez. 2005
- Encontro SBE (Joao Pessoa, Palestrante), Dez. 2004
- Semiparametrics in Rio (FGV Rio, Palestrante), Jul. 2004
- CESifo Venice Summer Institute (San Servolo, Palestrante), Jul. 2003
- 6th SAET Conference (Rhodes, Palestrante), Jul. 2003
- North-American Meeting of the Econometric Society, (Washington, Palestrante), Jan. 2003
- SBE Meeting (Nova Friburgo, Palestrante), Dez. 2002
- LACEA Meeting (Madrid, Palestrante), Out. 2002
- Latin-American Meeting of the Econometric Society (S. Paulo, Palestrante), Jul. 2002
- SBE Meeting (Campinas, Palestrante), Dez. 2000

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019



LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO

DECLARAÇÃO

Eu, LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO, inscrito no CPF sob o número 186.213.068-08, portador do documento de identidade número 226243357, emitido pela SSP/SP, nos termos do item b-1 do artigo 383, da Resolução número 41/2013, declaro que NÃO possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Estou ciente ser crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019



LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO

DECLARAÇÃO

Eu, LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO, inscrito no CPF sob o número 186.213.068-08, portador do documento de identidade número 226243357, emitido pela SSP/SP, nos termos do item b-3 do artigo 383, da Resolução número 41/2013, declaro que estou em plena regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Estou ciente ser crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019



LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO
CPF: 186.213.068-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:45 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2020.

Código de controle da certidão: **2BB6.650A.913B.2819**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade

Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2019.1.1268171-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : 186.213.068-08	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

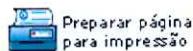
EMITIDA EM: 29/08/2019 18:10

VÁLIDA ATÉ : 28/09/2019

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons Attribution 2.0 Brasil

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-0.220.244/2019-5



Sesau
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÉUTICA DO IMÓVEL

Proprietário LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO	Data 04/09/2019	Folha 01/01
Endereço RUA ALMTE TAMANDARE 00036, APT 802 - FLAMENGO	Inscrição 0285979-1	Cód. Lograd. 06471-7

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÉ 2019 GUIA 00 N° COTAS 10	ANO DO CARNE *** GUIA ** N° COTAS **	ANO DO CARNÉ **** GUIA ** N° COTAS **									
NORMAL	*****	*****									
QUITADA	*****	*****									
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****						

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÉUTICA

IMÓVEL REMIDO DE FORO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR VERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJASE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANTELHA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FORREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDEMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

[RETORNAR](#)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - SMF

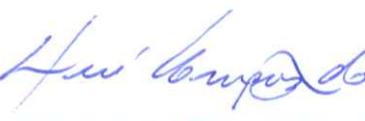
DECLARAÇÃO

Eu, LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO, inscrito no CPF sob o número 186.213.068-08, portador do documento de identidade número 226243357, emitido pela SSP/SP, nos termos do item b-4 do artigo 383, da Resolução número 41/2013, declaro que nada consta referente a processo, ações e execuções cíveis e criminais em que eu seja parte no âmbito da Justiça Federal.

Informo ser autor de ação cível indenizatória junto à Justiça Estadual, processo número 1003522-26.2016.8.26.0400, que se encontra em fase de execução de sentença. Este processo é público e encontra-se disponível nos sites <www.jusbrasil.com.br> e <esaj.tjsp.jus.br>. Declaro não haver qualquer outro processo, ações e execuções cíveis e criminais em que eu seja parte no âmbito da Justiça Estadual.

Estou ciente ser crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019



LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2019.01907997

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO, ou vinculado ao **CPF: 186.213.068-08**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 29/08/2019 , às 15:58.

Seção de Informações Processuais

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 52996622019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ISAIAS BRAIDO e DENISE DE OLIVEIRA BERTOLINO BRAIDO, nascido(a) aos 30/11/1974, natural de OLIMPIA/SP, passaporte nº FW 444232, documento de identificação 226243357 SSP/SP, CPF 186.213.068-08.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação do documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:29 de 29/08/2019



52996622019



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO**

Inscrição: **2362 9299 0141** Zona: 016 Seção: 0078

Município: 60011 - RIO DE JANEIRO UF: RJ

Data de nascimento: 30/11/1974 Domicílio desde: 31/10/2003

Filiação: - DENISE DE OLIVEIRA BERTOLINO BRAIDO
- ISAIAS BRAIDO

Certidão emitida às 17:37 em 29/08/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

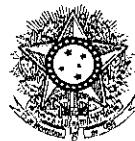
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

R6CY.JSYZ.HTPK.WKA4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO

CPF: 186.213.068-08

Certidão nº: 181924997/2019

Expedição: 30/08/2019, às 15:23:45

Validade: 25/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 186.213.068-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

DECLARAÇÃO

Eu, LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO, inscrito no CPF sob o número 186.213.068-08, portador do documento de identidade número 226243357, emitido pela SSP/SP, nos termos do item b-5 do artigo 383, da Resolução número 41/2013, declaro que NÃO atuei nos últimos cinco anos, contado retroativamente a 2019, em quaisquer juízos e tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras federais.

Estou ciente ser crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019



LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO

DECLARAÇÃO

Eu, LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO, inscrito no CPF sob o número 186.213.068-08, portador do documento de identidade número 226243357, emitido pela SSP/SP, nos termos do item b-2 do artigo 383, da Resolução número 41/2013, declaro que NÃO participei, em qualquer tempo, como sócio administrador ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Informo ser sócio (não administrador) da empresa FI Consultoria Econômica Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 00.097.989/0001-01, da qual me desassociarei antes de tomar posse no cargo de Conselheiro do CADE.

Estou ciente ser crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299).

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019



LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, Luis Henrique Bertolino Braido, nos termos da resolução número 41/2013, artigo 383 – I, letra “c”, apresento breves argumentos demonstrando possuir qualificação técnica e experiência profissional para o pleno exercício da função de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Tenho mais de 20 anos de experiência como economista. Graduei-me pela Universidade de São Paulo em 1995. Posteriormente, obtive de título de Mestre em Economia pela Fundação Getulio Vargas (FGV EPGE, Rio de Janeiro) em 1998; *Master of Arts* em Economia pela Universidade de Chicago em 2000; e *Ph.D.* também em Economia pela mesma Universidade de Chicago em 2002. Minha experiência educacional superior foi inteiramente financiada pelo contribuinte brasileiro, ora via universidade pública gratuita, ora através de bolsas de estudos do CNPq. Sinto-me, assim, grato ao meu país e na obrigação de retribuir sempre que possível.

Ao término da minha experiência educacional nos EUA, recebi ofertas para lá permanecer e trabalhar. Preferi, entretanto, aceitar a desafiadora proposta da Fundação Getulio Vargas de participar dos esforços de internacionalização científica perseguidos por sua principal escola de Economia, a FGV EPGE, no Rio de Janeiro. Assim, desde 2002, lá atuo como professor dos programas de Graduação, Mestrado e Doutorado em Economia. Nestes quase 17 anos de docência, tive a oportunidade de lecionar para jovens promissores e de trabalhar em pesquisas sobre diversos temas, dentre eles:

- A dinâmica da competição de preços em mercados em que o consumidor tem custos para trocar de fornecedor;
- O papel da imprevisibilidade nas reduções temporárias de preços (promoções) e de mudanças nas características os produtos (lançamentos) como formas de inibir competição e obter lucro de monopólio em mercados contestáveis;
- O uso de promoções inesperadas de preços para gerar poder de mercado em ambientes que as firmas possuam custos fixos;
- O cálculo de medidas de concentração nos diversos ramos do setor de seguros;
- Além de estudos sobre equilíbrio competitivo, seleção adversa, produtividade agrícola, riscos e incentivos.

Desta forma, dentro da área de Economia, tenho vasta experiência na diferenciação entre mercados competitivos e aqueles em que diferentes falhas de mercado tornam necessária a regulação estatal. A identificação de falhas de mercados – tais como diferentes tipos de estruturas não competitivas (e.g., oligopólios), presença de economias de escala e de escopo na estrutura de custos das empresas, externalidades, assimetria informacional, dentre outras – constitui elemento fundamental na prescrição de ajustes adequados nos atos de concentração tipicamente analisados pelo CADE.

Tenho ainda relevante experiência administrativa, tendo exercido ao longo de minha carreira os cargos de direção de ensino, direção de pesquisa, bem como a coordenação de programas de graduação, mestrado e doutorado. Também atuei algumas vezes como consultor da CAPES para avaliação de programas de pós-graduação assim como parecerista do CNPq para seus programas de bolsas de estudo e pesquisa.

Por fim, tive ainda a oportunidade de participar em inúmeras consultorias econômico-financeiras, prestadas isoladamente por mim ou em equipes multidisciplinares da FGV. Trabalhei em projetos desenvolvidos junto a órgãos públicos federais (e.g., Secretaria do Tesouro Nacional e Superintendência de Seguros Privados); empresas de economia mista (e.g., Petrobrás e Eletrobrás); fundos de pensão (e.g., Centrus e BB Previ); e empresas privadas (e.g., Itaú Unibanco e Phrma). Nenhum destes trabalhos teve relação com o CADE, mas servem para demonstrar uma capacidade executiva que muito complementa o meu conhecimento técnico.

Sinto-me, portanto, motivado e qualificado para exercer o cargo de Conselheiro do CADE, confiante que minha sólida formação acadêmica e experiência técnico-científica poderão agregar ao já reconhecidamente qualificado trabalho deste órgão, e que minha experiência executiva será útil ao cumprimento de minhas obrigações regulares por lá.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019



LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO